



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 24/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de imóveis com a empresa Construtora e Incorporadora Engecon Ltda., e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

A Comissão de Infraestrutura Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, reuniu-se para analisar o Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de imóveis com a empresa Construtora e Incorporadora Engecon Ltda.”.

O presente projeto objetiva a ampliação do Parque Municipal Boa Vista, localizado no bairro Industrial, por meio de permuta de diversos imóveis públicos por terrenos de propriedade da empresa mencionada. A proposta revela-se de grande relevância urbanística e ambiental, promovendo o aproveitamento de áreas estratégicas para expansão de espaço público de lazer, recreação e integração comunitária, sem necessidade de dispêndio financeiro imediato por parte da Administração.

A justificativa apresentada é consistente ao destacar a saturação atual do parque, a demanda crescente da população e a importância de evitar a ocupação privada em áreas vizinhas, o que poderia comprometer sua função pública. A operação foi instruída com laudos técnicos de avaliação, elaborados por comissão municipal devidamente designada pela Portaria nº 159/2025, garantindo a legalidade e a transparência do processo.

Dessa forma, este Relator manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2025, por compreender que atende ao interesse público, reforça a infraestrutura urbana de lazer e racionaliza o uso do patrimônio municipal.

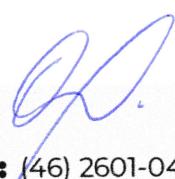


2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 30 de maio de 2025.


BRUNO SAVARRO
RELATOR





RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 24 de 2025** de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Infraestrutura Municipal em reunião neste dia 30 de maio de 2025.



OBERDAN SARETTA
PRESIDENTE



ROSENILDO BORGES
SECRETÁRIO



BRUNO SAVARRO
RELATOR

